



TJ-ADM-2019/24852

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2019**

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de -----, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001- 60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº012/2019, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE 02 Empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, representada por JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS, inscrito no CPF nº109.342.046-40.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 17.417.928/0001-79			
		QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL:			
	LOTE 02	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO GLOBAL RS
I	Aparelho de ar condicionado, tipo split "Hi-wall", capacidade de 12.000 BTU's, tensão 220V, serpentina em cobre, com selo de classificação energética A (PROCEL ou INMETRO), completo, com evaporadora, condensadora e controle remoto.	CJ	400	1.054,99	421.996,00
<b>TOTAL LOTE RS 421.996,00</b>					

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços unitários para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº012/2019** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

**2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

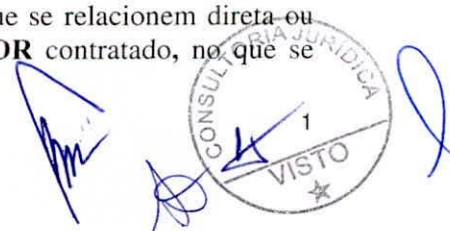
A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

**3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS**

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nºTJ-ADM-2019/24852 e **Pregão Eletrônico Nº012/2019**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.





TJ-ADM-2019/24852

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 29 de agosto de 2019.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia**

**VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**

**JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS**  
**CPF. 109.342.046-40.**

**Testemunhas**

Nome Mário Soares CPF 89394372504

Nome Guilherme Oliveira CPF 86257559502



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE**

PORTARIA Nº 269/2019

Designa servidores como fiscais de contratos.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL
CARLA GESSANDA EVANGELISTA GONÇALVES – NOME DE FANTASIA CG CONSULTORIA E TREINAMENTO	81/19-S	02 (dois) meses, contados da data de assinatura do contrato	Realização de palestra sobre "A QUALIDADE DE VIDA E CUIDADOS COM A SAÚDE MENTAL E PSÍQUICA DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA" na modalidade presencial	Ivan de Almeida Trzan – Cadastro 969.104-9

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 18 de outubro de 2019.

ANAPÁULA CARMO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.417.928/0001-79, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2019, Lote 02, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2019/24852. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 29/10/2019.

**APOSTILA 002/19 - DEA\***

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e TN ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.287.667/0001-24. Objeto: Incluir a rubrica orçamentária ao contrato nº 68/19-S, cujas despesas no valor de R\$ 543.166,80 (quinhentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos), serão atendidas pela Unidade Gestora 0002-DEA, Projeto 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.08 e Fonte 113/120/313/320, e o valor de R\$ 870.833,20 (oitocentos e setenta mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos) pela Unidade Gestora 0002-DEA, Projeto 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.84 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA. Nº 2019/33846. Data: 22/10/2019.

\*Replicação corretiva.